



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de setembro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 065

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador (a) Adjunto(a) do Município  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretária de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**  
 Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário (a) de Negócios Rurais  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário (a) de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário(a) de Cultura  
**MYRLA GOMES CAVALCANTE**  
 Secretário(a) Adjunto(a) de Governo  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro  
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

### SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA Nº 113/2020

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Setembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			<b>R\$ 6.000,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 114/2020

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Setembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			<b>R\$ 12.000,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 115/2020

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede repasse financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Setembro/2020. Conforme a Lei nº 830/2020 de 26 de Junho de 2020. De acordo com o Art.1º e § 2º da referida lei.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 450,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 450,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- Centro	R\$ 450,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 450,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 450,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 450,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 550,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 450,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF- Caic	R\$ 450,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 450,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ingá	R\$ 450,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 450,00
			<b>R\$ 5.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 116/2020

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Setembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviço	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00

Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Otacilio Marques Junior	Auxiliar de Farmacia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	-	FERIAS
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapada	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	-	FERIAS
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Hiroe Alencar Braga	Médica ( Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico ( Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Joacir Martins Ferro	Tecnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico ( Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Jose Haroldo Spares Neto	Auxiliar de serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maylen Mestre Bignotet	Médico ( Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Socorro Soares	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00

Martins					
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
					<b>R\$ 8.295,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

\*\*\*\*\*

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 008/2020

Crateús-Ce, 04 de Setembro de 2020.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚ/SECRETARIA DE SAÚDE (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	SECRETARIA DE SAÚDE
0237-2	46.254-3

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
026.329.553-27	THIAGO VIANA DA SILVA	ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

PODERES:

**INDIVIDUALMENTE:** Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

**CONJUNTAMENTE:** Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas

em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

**MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*